CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
6141
MAT.

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE: VEREADOR KIKI BISPO

1º SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS MUNIZ (*AD HOC*)

2º SECRETÁRIO: VEREADOR TOINHO CAROLINO (*AD HOC*)

Compareceram os senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ANA RITA TAVARES, ANTÔNIO MÁRIO, ARNANDO LESSA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLAUDIO TINOCO, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, PEDRINHO PEPÊ, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO, VADO MALASSOMBRADO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 378 a 434/16 da Secretaria de Relações Institucionais da Prefeitura, com respostas aos pleitos dos vereadores; Ofício n. 151/16 do Gabinete do Prefeito devolvendo autógrafos dos Projetos de Lei n.s 274, 273 e 283/16, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.181 a 9.183/16; Projeto de Emenda à LOM n. 1/16 de diversos vereadores; Projetos de Lei n.s 302/16 do Executivo Municipal e 303/16 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação n.s 517 e 518/16 do vereador Toinho Carolino e 519/16 do vereador Isnard Araújo; Projetos de Resolução n.s 65/16 do vereador Moisés Rocha, 66/16 do vereador Tiago Correia, 67/16 do vereador Alfredo Mangueira,

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR
MAT.

68/16 do vereador Isnard Araújo, 69/16 do vereador Beca e 70/16 de diversos vereadores; e Requerimentos de Utilidade Pública n.s 37/16 da vereadora Kátia Alves, 38/16 do vereador Henrique Carballal, 39/16 do vereador Leandro Guerrilha, e 40 e 41/16 da vereadora Aladilce Souza e 42 a 45/16 do vereador Edvaldo Brito, 46/16 do vereador Léo Prates e 47/16 do vereador Paulo Câmara. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Léo Prates explicou que servidores fazendários tinham remuneração acima do teto municipal e havia recomendação do Ministério Público (MP) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) para que os vencimentos desses servidores fossem reduzidos. Explicou ainda ser essa a razão do aumento no teto remuneratório. Disse que, embora esses servidores tivessem experimentado ganho de 28% desde 2013, ficariam oito anos sem aumento, em razão do congelamento previsto para os próximos anos, o que também afetaria servidores na iminência de progredir na carreira por força de Plano de Cargos. Elogiou o Colégio de Líderes pela decisão de não promover o reajuste em 2017, deixando isso para 2018. Pela ordem, o vereador Luiz Carlos de Souza solicitou a retirada do Projeto de Resolução n. 63/16. O vereador Joceval Rodrigues elogiou os servidores pelo que proporcionam de positivo à atual gestão municipal. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal pediu às lideranças que abrissem mão das falas para se dar andamento à votação prevista. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza explicou que a liderança do PCdoB não esteve na reunião de Líderes porque soubera que ela não ocorreria. O senhor presidente Kiki Bispo disse que a reunião estava marcada, o que constava na Ata da reunião anterior. O vereador Claudio Tinoco comentou sobre a audiência pública havida pela manhã sobre a atividade de mototaxista. Informou que a minuta da Regulamentação seria enviada com a retirada da exigência do GPS; considerou que a Regulamentação seria um exemplo; afirmou que ela atenderia também aos usuários; e agradeceu a todos os que contribuíram com o processo. Pela ordem, o vereador Carlos Muniz pediu inversão da pauta para votação, o que foi aprovado, contra os votos dos vereadores Hilton Coelho, Gilmar Santiago, Arnando Lessa, Vânia Galvão,